



PORTARIA 041/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o Decreto nº 014/2003 de 04 de novembro de 2003.

I. Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jordan Pierre Baracho;

Suplente: Lucinara Rodrigues de Jesus.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Jussara Magna Gonçalves;

Suplente: Marcilene Aparecida de Souza Santos.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Jucimar Ventura da Lomba;

Suplente: Ibraim Mourão dos Santos.

II. Entidade não-governamental representativa da sociedade civil:

a) Titular: Judite Rodrigues dos Santos;
Suplente: José Gonçalves dos Santos.

b) Titular: Jadilma Adão Ferreira;
Suplente: Sebastião da Lomba.

c) Titular: Domingas Marques da Silva;
Suplente: Maria José Gonçalves dos Santos

Baracho



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



- d) **Titular:** Luis Veriano Gonçalves;
Suplente João Higino da Lomba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 03 de Junho de 2019.



Publicado no Quadro de Avisos

03 / 06 / 19
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG